



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE DUARTINA

Conforme Lei Municipal nº 2299, de 24 de Fevereiro de 2016

Segunda-Feira, 21 de julho de 2025. [www.duartina.sp.gov.br](http://www.duartina.sp.gov.br) Edição Nº 1.748 Página 01 de 02

Sumário .....	1
Portaria nº 5805/2025 .....	2





# MUNICÍPIO DE DUARTINA

Paço Municipal "Jair Marcelino da Silva"

GABINETE DA PREFEITA

GESTÃO - 2025/2028

*Um novo caminho, um novo futuro!*



## PORTARIA Nº 5805/2025 DE 21 DE JULHO DE 2025

*Dispõe sobre a exoneração e nomeação do Chefe da divisão da Vigilância Sanitária do município de Duartina e dá outras providências.*

**SUZY HELENA SIMÃO BLAGITZ FERRAZ**, Prefeita do Município de Duartina – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas **pelos incisos I, IV e XVIII do art. 56 da Lei Orgânica Municipal**, bem como pelas normas de regência da Administração Pública, e,

**Considerando** a necessidade de aprimorar a gestão técnica e operacional da Vigilância Sanitária municipal, a presente substituição visa garantir maior eficiência e eficácia na execução das atividades relacionadas à saúde pública e ao controle sanitário.

**Considerando ainda que**, a troca do chefe da Vigilância Sanitária ocorre exclusivamente por motivos técnicos, com o objetivo de alinhar a liderança do setor às demandas atuais, promovendo a atualização dos procedimentos, o fortalecimento das ações de fiscalização e vigilância, bem como a implementação de práticas mais qualificadas que atendam às normativas vigentes.

**Considerando finalmente que**, esta medida se fundamenta no compromisso da administração municipal em assegurar a qualidade dos serviços públicos de saúde, respeitando critérios técnicos que promovam melhorias contínuas na proteção da população.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º EXONERAR** a partir desta data, o servidor **PAULO DIOGO BENETTI MARCONDES**, portador do RG nº 48.XXX.522-2 e CPF nº 418.XXX.198-44, ocupante do emprego permanente de APOIO ADMINISTRATIVO, onde exercia a função de confiança de **CHEFE DA DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**, e que fazia jus ao adicional de 80% em sua remuneração, conforme Lei Municipal nº 2.358 de 06/09/2017.

**Art. 2º - NOMEAR** a partir desta data, o servidor **LEANDRO AUGUSTO DE MENDONÇA GASPAS**, portador do RG nº 48.757.022-4 e CPF nº 413.818.838-00, ocupante do emprego permanente de APOIO ADMINISTRATIVO, para exercer a função de confiança de **CHEFE DA DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**, fazendo jus ao adicional de 80% em sua remuneração, conforme Lei Municipal nº 2.358 de 06/09/2017.



# MUNICÍPIO DE DUARTINA

Paço Municipal "Jair Marcelino da Silva"

**GABINETE DA PREFEITA**

GESTÃO - 2025/2028

*Um novo caminho, um novo futuro!*



**Art. 3º** O novo Chefe da Vigilância Sanitária deverá atuar com foco no aprimoramento das atividades técnicas do setor, garantindo o cumprimento das normas e procedimentos vigentes.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de **DUARTINA**

Aos 21 dias do mês de julho de 2025.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE**

**SUZY HELENA SIMÃO BLAGITZ FERRAZ**

**PREFEITA MUNICIPAL**

**Gestão 2025/2028**

*"Um novo caminho. Um futuro melhor"*

REGISTRADA E PUBLICADA  
**DATA SUPRA**

**JOSÉ NORBERTO PRATES**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

**PUBLICADA NO MURAL DA PAÇO MUNICIPAL E NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
EM 22.07.2025**

RUA HENRIQUE ORTELÃ, 127 – CENTRO – CEP 17.470-019 – Fone (14) 3282-8282 - DUARTINA – SP  
CNPJ- 46.136.485/0001-60

E-mail:- [gabinete@duartina.sp.gov.br](mailto:gabinete@duartina.sp.gov.br) – site eletrônico – [www.duartina.sp.gov.br](http://www.duartina.sp.gov.br)